



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## **CONTRATO DE GESTÃO**

- 003/2010 de 16 de dezembro de 2010 –

### **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

*1º, 2º e 3º trimestres de 2011*

ASSOC. BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA  
HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO  
SÃO MIGUEL DO OESTE

**FLORIANÓPOLIS, NOVEMBRO DE 2011.**



## ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL.....	4
	<b>2.1 Resultados do 1º trimestre de 2011.</b> .....	<b>4</b>
	<b>2.2 Resultados do 2º trimestre de 2011.</b> .....	<b>4</b>
	<b>2.3 Resultados do 3º trimestre de 2011.</b> .....	<b>5</b>
	<b>2.4 Evolução histórica do serviço: Consulta.</b> .....	<b>5</b>
	<b>2.5 Evolução histórica do serviço: Emergência.</b> .....	<b>6</b>
	<b>2.6 Evolução histórica do serviço: Internação.</b> .....	<b>6</b>
3	METAS QUALITATIVAS .....	7
	<b>3.1 Meta 1</b> .....	<b>7</b>
	<b>3.2 Meta 2</b> .....	<b>7</b>
	<b>3.3 Meta 6</b> .....	<b>8</b>
4	OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL .....	8
	<b>4.1 Comissões</b> .....	<b>8</b>
	<b>4.2 Diretrizes</b> .....	<b>8</b>
5	PARECER CONCLUSIVO DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 003/2010 .....	10
	ANEXO .....	11
	<b>Anexo I</b> .....	<b>12</b>



## **1 SUMÁRIO EXECUTIVO**

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social de Saúde Associação Beneficente Hospitalar Peritiba – Grupo São Camilo, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste, no período de 01 de janeiro a 31 de setembro de 2011, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de Fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de Abril de 2004. 11.743 de 20 de janeiro de 2000.

A avaliação proposta neste relatório abrange os três primeiros trimestres de 2011, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional São Miguel D'Oeste tem-se como referência os serviços prestados de Assistência Ambulatorial, Atendimento a Urgências e Atendimento Ambulatorial.

A avaliação da qualidade da assistência oferecida é realizada por meio da análise dos indicadores de qualidade, os quais medem a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.





## 2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional São Miguel D'Oeste tem-se como referência os serviços de Internação, Emergência e Consultas, contratados por meio do Contrato de Gestão 003/2010.

### 2.1 Resultados do 1º trimestre de 2011.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Trimestre	Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	$\Delta\%$
2011/1º	Internação	0	432	-
	Emergência	700	3863	552%
	Consulta	0	106	-

Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

### 2.2 Resultados do 2º trimestre de 2011.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Trimestre	Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	$\Delta\%$
2011/2º	Internação	877	853	97%
	Emergência	6200	6279	101%
	Consulta	1200	274	23%

Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.



### 2.3 Resultados do 3º trimestre de 2011.

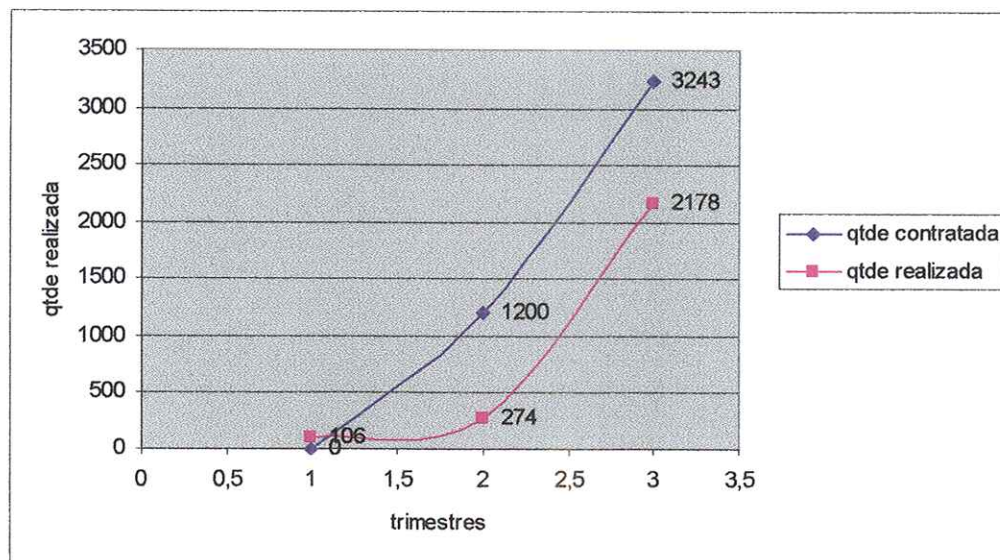
O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Trimestre	Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	$\Delta\%$
2011/3º	Internação	1301	1129	87%
	Emergência	7500	7570	101%
	Consulta	3243	2178	67%

Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

### 2.4 Evolução histórica do serviço: Consulta.

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada ao longo do 1º, 2º e 3º trimestres de 2011, do Hospital Regional de São Miguel do Oeste.

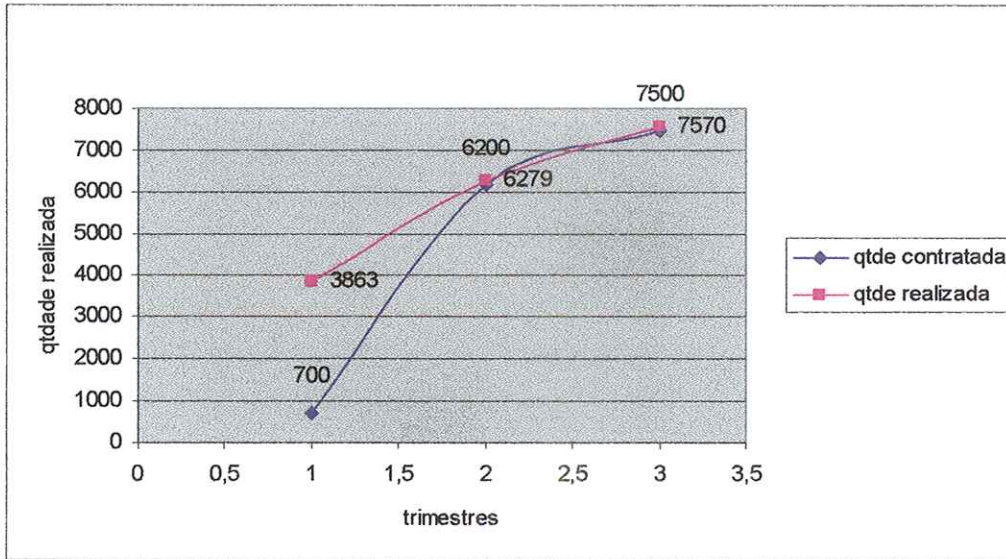


Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.



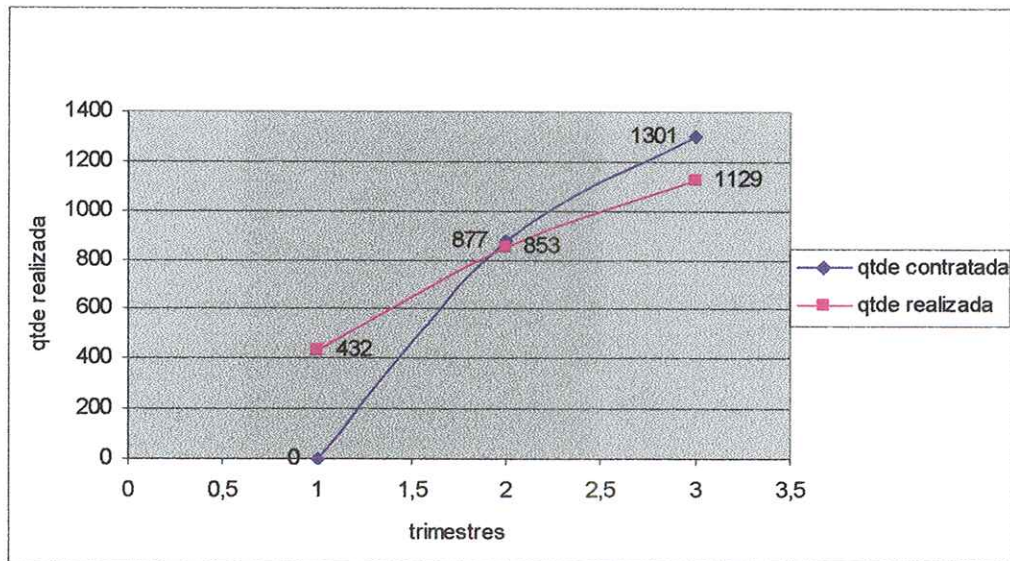


### 2.5 Evolução histórica do serviço: Emergência.



Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

### 2.6 Evolução histórica do serviço: Internação.



Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.



### 3 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador foi efetuada a partir do prazo estabelecido para o seu cumprimento, sendo resultado de três trimestres de avaliação.

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para os trimestres em análise.

#### 3.1 Meta 1

Ter comissões atuantes obrigatoriamente Comissão de Revisão de Óbitos, de Revisão de Prontuários, de Ética Médica e de Infecção Hospitalar.

Indicador	Realizada	Documento Apresentado	Avaliação
Implantação da Comissão Controle de Infecção Hospitalar.	Sim.	Portaria 002/2011/DIR/ABHP-HRTGB.	Abril de 2011.
Implantação da Comissão de Prontuário Médico e Óbitos	Sim.	Portaria 004/2011/DIR/ABHP-HRTGB.	Julho de 2011.
Implantação da Comissão de Ética Médica	Sim.	Ata 002/2011.	Julho de 2011.

Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

#### 3.2 Meta 2

Implantar a Política Nacional de Humanização - HUMANIZASUS.

Indicador	Realizada	Documento Apresentado	Avaliação
Avaliação de Satisfação do Usuário.	Sim.	Relatório com aprovação média de 94,18% dos clientes entrevistados (1.160).	A partir de abril.
Implantação do acolhimento com classificação de risco.	Sim.	Registro de Treinamento e Desenvolvimento Interno.	A partir de julho.

Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.





### 3.3 Meta 6

Ter uma gestão qualificada e profissional utilizando instrumentos de gestão para garantir os resultados esperados e a melhoria contínua dos processos de trabalho.

Indicador	Realizada	Documento Apresentado	Avaliação
Utilização de sistema de custos.	Sim.	Planilha de Resultado por Setor.	A partir de julho.
Apresentação da produção SIA e SIH.	Sim.	Relatórios Informativos.	A partir de abril.

Fonte: Contrato de Gestão 003/2010; Organização Social Associação Beneficente Hospitalar Peritiba.

## 4 OUTRAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

### 4.1 Comissões

- Gestão Participativa do Trabalho, Segurança do Trabalho;
- CIPA;
- Padronização de Suprimentos;
- Ética de Enfermagem;
- Fiscalização e Avaliação;
- Terapia Nutricional;
- Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Cuidados Paliativos;
- Controle Social;
- Credenciais, para Controle de Hemoderivados;
- Humanização.

### 4.2 Diretrizes

- Ingressar no MCE;
- Iniciar processo de Acreditação ONA;
- Processos quanto ao acesso à prestação dos serviços – participar de Reuniões dos Secretários, Prefeitos e demais representantes da Sociedade;





- Reuniões de Colegiado, Conselhos, etc no Hospital;
- Participação no Conselho Municipal de Saúde;
- Participação no Conselho de Desenvolvimento Regional;
- Implantação do Planejamento Estratégico;
- Elaboração de Orçamento Programa Anual;
- Acompanhamento da Melhoria Administrativa c/Índices;
- Serviço de Pastoral da Saúde;
- Benchmarking;
- Participar Congressos Nacionais/Internacionais;
- Participar de Entidades de Classe;
- Médicos Habilitados com Residência Médica;
- Sistema de Compras Eletrônico;
- Sistema de Manutenção Preventiva.



## **5 PARECER CONCLUSIVO DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 003/2010**

**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA – GRUPO SÃO CAMILO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO MIGUEL D'OESTE – TEREZINHA GAIO BASSO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2011.**

O presente relatório de execução, das metas quantitativas e qualitativas, apresenta os resultados obtidos em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006, bem como alterações posteriores, que regulamentam o programa estadual de incentivo às Organizações Sociais.

Reunião em 28/11/2011 – Aprovação do relatório do período janeiro a setembro de 2011.

Florianópolis, 28 de novembro de 2011.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Avaliação  
e Fiscalização do Contrato de Gestão 003/2010.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

# ANEXO



## Anexo I

Pareceres da Gerência de Contabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de  
Santa Catarina





**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Gestão Administrativa**  
**Gerência de Contabilidade**

**PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 046/2011**

Processo	SES 11.056/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Responsável	Sr. Justino Scatolin
Nota de Empenho	NE 20.648 (NL 119.298)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Contrato de Gestão nº 003/2010, referente aos meses de **Dezembro/2010 e Janeiro/2011**, através da nota de liquidação nº 119.298, no valor de R\$ 2.399.924,45 destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 08 de junho de 2011.

**IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN**  
Gerente de Contabilidade  
199.490-5

De Acordo.  
Florianópolis, 08 de junho de 2011.

**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Gestão Administrativa**  
**Gerência de Contabilidade**

**PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 045/2011**

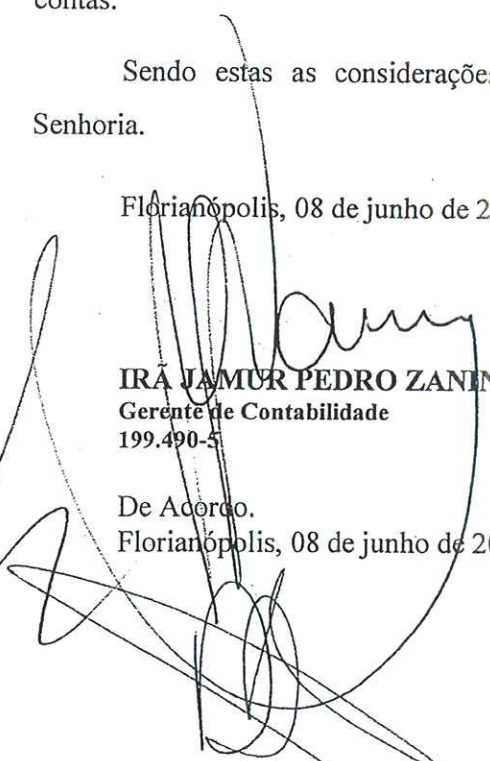
<b>Processo</b>	SES 15.082/2011
<b>Concedente</b>	Fundo Estadual de Saúde
<b>Beneficiário</b>	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
<b>Responsável</b>	Sr. Justino Scatolin
<b>Nota de Empenho</b>	Saldo da NL 119.298

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 003/2010**, referente aos gastos no mês de **Fevereiro/2011**, saldo da nota de liquidação nº 119.298, no valor de R\$ 2.399.924,45 destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 08 de junho de 2011.

  
**IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN**  
Gerente de Contabilidade  
199.490-5

De Acordo.  
Florianópolis, 08 de junho de 2011.

**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta





**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Gestão Administrativa**  
**Gerência de Contabilidade**

**PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 033/2011**

<b>Processo</b>	SES 17.965/2011
<b>Concedente</b>	Fundo Estadual de Saúde
<b>Beneficiário</b>	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
<b>Responsável</b>	Sr. Justino Scatolin
<b>Nota de Empenho</b>	3.235 (NL 17.015 e 21.633)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Contrato de Gestão nº 003/2010, referente ao mês de Março/2011, através das notas de liquidação nº 17.015 e 21.633, totalizando o valor de R\$ 4.799.848,90, destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 25 de abril de 2011.

**IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN**  
Gerente de Contabilidade  
199.490-8

De Acordo.  
Florianópolis, 25 de abril de 2011.

**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Diretora Geral



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Gestão Administrativa**  
**Gerencia de Contabilidade**

**PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 044/2011**

Processo	SES 24.513/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Responsável	Sr. Justino Scatolin
Nota de Empenho	3.235 (NL 31.560)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Contrato de Gestão nº 003/2010, referente ao mês de Abril/2011, através da nota de liquidação nº 31.560, no valor de R\$ 2.399.924,45 destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 08 de junho de 2011.

  
**IRA JAMUR PEDRO ZANIN**  
Gerente de Contabilidade  
199.490-5

De Acordo.  
Florianópolis, 08 de junho de 2011.

  
**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta





**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Gestão Administrativa**  
**Gerencia de Contabilidade**

**PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 047/2011**

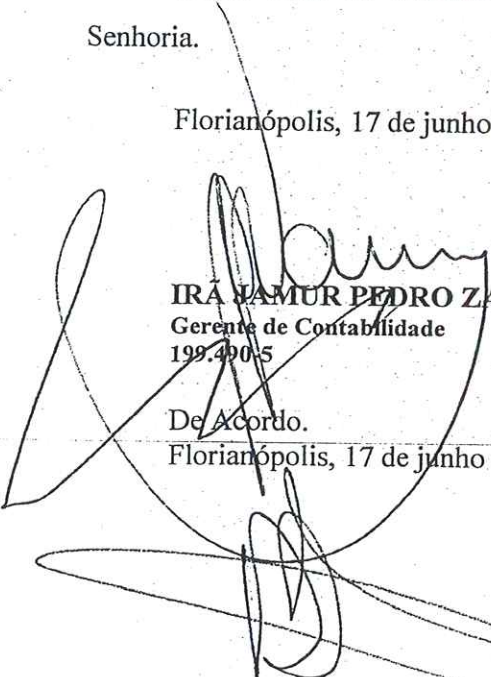
Processo	SES 26.477/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Responsável	Sr. Justino Scatolin
Nota de Empenho	NE 3.235 (NLS 36.231 e 45.582)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Contrato de Gestão nº 003/2010, referente ao mês de Maio/2011, através das notas de liquidação nº 36.231 e 45.582, totalizando o valor de R\$ 4.799.848,90 destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 17 de junho de 2011.

  
**IRÁ JAMUR PEDRO ZANIN**  
Gerente de Contabilidade  
199.490-5

De Acordo.  
Florianópolis, 17 de junho de 2011.

  
**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta





**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Gestão Administrativa**  
**Gerencia de Contabilidade**

**PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 050/2011**

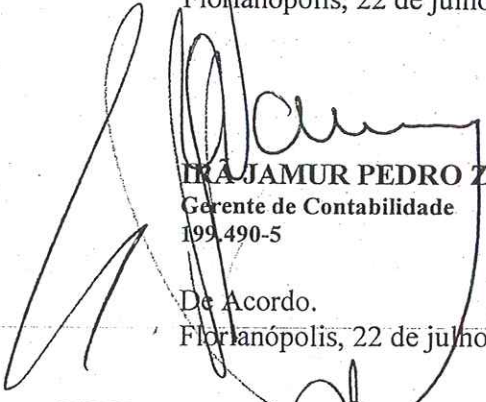
Processo	SES 30.463/2011
Concedente	Fundo Estadual de Saúde
Beneficiário	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Responsável	Sr. Justino Scatolin
Nota de Empenho	NE 3.235 (NL 54.831/2011)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 003/2010**, referente ao mês de **Junho/2011**, através da nota de liquidação nº 54.831, no valor de R\$ 2.399.924,45 destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 22 de julho de 2011.

  
**IRA JAMUR PEDRO ZANIN**  
Gerente de Contabilidade  
199.490-5

De Acordo.  
Florianópolis, 22 de julho de 2011.

  
**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Superintendência de Gestão Administrativa**  
**Gerencia de Contabilidade**

**PARECER REGULAR DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 060/2011**

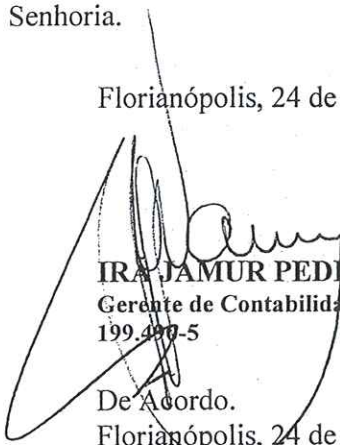
<b>Processo</b>	SES 36.607/2011
<b>Concedente</b>	Fundo Estadual de Saúde
<b>Beneficiário</b>	Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
<b>Responsável</b>	Sr. Justino Scatolin
<b>Nota de Empenho</b>	NE 3.235 (NL 60.990)

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do **Contrato de Gestão nº 003/2010**, referente ao mês de **Julho/2011**, através da nota de liquidação nº 60.990, no valor de R\$ 2.399.924,45, destinado a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de São Miguel do Oeste, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente: Resolução nº TC-16/94, de 21/12/1994, Artigos 28 a 65 e Decreto nº 4.272/2006. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 24 de agosto de 2011.

  
**IRA JAMUR PEDRO ZANIN**  
Gerente de Contabilidade  
199.497-5

De Acordo.  
Florianópolis, 24 de agosto de 2011.

  
**ROSINA MORITZ DOS SANTOS**  
Secretária Adjunta